Decreto de 29 de Março de 1961

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando da

Continua.

Continuação

atribuição que confere o artigo 92 da Lei nº 64 de 21/2/1948 (Lei Orgânica dos Municípios), parágrafo único,

Resolve:

O cidadão Nelson Chiminacio, para exercer as funções de sub-Prefeito da sub-Prefeitura de Mamburê, Padrão CC-5, com os vencimentos de Cr$ 6.000,00 (Seis Mil cruzeiros) mensais, ad-referendum da Câmara Municipal de Campo Mourão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 29 de março de 1961, 139º da Independência e 73º da República.

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal